



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.565 /

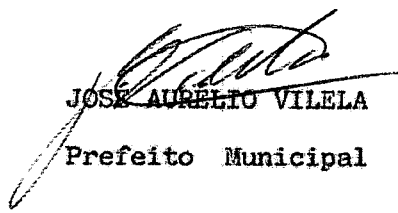
"OFICIALIZA E DENOMINA A RUA PROJETADA QUE LIGA A RUA BIAGIO VARALO À RUA HUMBELINA DA COSTA LUCAS, NO BAIRRO VILA RICA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Rua Projetada que serve de ligação entre a Rua Biagio Varalo e Humbelina da Costa Lucas, torna-se oficial , passando a denominar-se RUA AUGUSTO SCASSIOTTI, tendo como início na Rua Biagio Varalo e término na Rua Humbelina da Costa Lucas, Bairro Vila Rica.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 1984.

  
JOSÉ AURÉLIO VILELA  
Prefeito Municipal

2\*2

2\*2\*2\*2\*2\*2\*2\*2\*2\*2\*2\*2\*2\*2\*2\*2